

O Governo de Minas Gerais, por meio da Sedese, estará antecipando o pagamento de três (03) parcelas integrais do Piso Mineiro da Assistência Social, referente ao exercício de 2020, para os municípios que, em razão das intensas chuvas nos últimos dias, decretaram Situação de Emergência e, ou de Calamidade Pública.

Atenção

Para ter acesso ao recurso, o Decreto Municipal de Emergência e, ou, de Calamidade Pública precisa ser reconhecido pelos Governos de Estado ou Federal.

Para o Presidente do Cogemas, José Crus, “esta ação proativa da Sedese reafirma a corresponsabilidade dos entes federados e reconhece os grandes desafios e complexidades que os gestores públicos, em especial da Assistência Social, estão vivenciando neste momento de emergência e de calamidade pública”.